



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/ 2017.

Em, 21 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA NEUSA LEITE FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Neusa Leite Furtado.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017

RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

Ideal verdadeira é o que está contido na vida da funcionária Neusa Leite Furtado, Secretária Legislativa, residindo a mais de sessenta anos em nosso Município que é considerado como sua terra natal, prestando relevantes serviços à Câmara Municipal de Cabo Frio, pela sua dedicação total a nobre função de auxiliar os trabalhos dos Parlamentares desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos nobres pares o apoio ao referido projeto.